



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 14 – B /2025

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Plano Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas (Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA), executados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tianguá – COMDICATI, nos termos da Lei Municipal Nº 1596/2023 de 10 de julho de 2023, em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2025.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2025.

Considerando o Plano Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas.

Considerando a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas e Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

Considerando a Resolução COMDICATI Nº 05/2025 de 24 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão, cassação e a revalidação do registro das organizações da sociedade civil e governamental.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá Ceará, 23 de agosto de 2025.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

Marystella Dantas Magalhães

Presidenta do COMDICATI